

Exmo Sr.
Ubirajá Falcão da Rocha
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 11/2019

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que o terreno localizado na Rua Ceci Leite Costa, esquina com a Rua Castelo Branco, frente ao Hospital de Caridade São Roque, seja desapropriado a bem do interesse público e transformado em uma praça.

JUSTIFICATIVA:

Faxinal do Soturno, a 20 anos, vem recebendo pacientes da Clínica de Oftalmologia de 52 municípios, o que configura um número expressivo de pessoas que diariamente deixam consideráveis recursos no comércio local.

Entretanto, essas pessoas por não terem lugar pré-estabelecido para aguardarem o atendimento, adotaram este espaço, que com o tempo e o trabalho abnegado e voluntário do Professor Miro Vendrúsculo, foi transformado num acolhedor recanto e sua utilização por uma futura construção, retirará do público um dos poucos locais aprazíveis que Faxinal do Soturno oferece às visitas.

Assim sendo, cabe a Administração Pública Municipal negociar com a proprietária e oferecer a comunidade este espaço.

Sala das Sessões, aos 01 de julho de 2019.

Ubirajá Falcão da Rocha
Vereador da Bancada do PT